

EDITAIS Nº 049,50,51,52,53 e 54/2018
LICITAÇÕES Nº 022, 023,024,025,026 e 027/2018

PROAS: 18/0496.0002062-3, 18/0496.0002063-1, 18/0496.0002065-8,
18/0496.0002064-0, 18/0496.0002066-6, 18/0496.0002067-4

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, o Presidente da Comissão de Licitações da Empresa Gaúcha de Rodovias S/A – EGR, no uso de suas atribuições, com respaldo da área técnica, procede as seguintes **RETIFICAÇÕES** no edital:

- **ITEM 8: DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- **Exclua-se o item 8.3, transcrito a seguir, dos referidos editais.**

8.3 O tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas licitações públicas de que trata a Lei 13.706, de 06 de abril de 2011, não será concedido quando o valor da contratação, compreendido no ano-calendário, exceder à receita bruta anual prevista no Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Nada mais havendo digno de registro, a CPL, através da presente ata, instrui o processo administrativo com suas informações/razões de fato e de direito. Registre-se por oportuno que as demais disposições permanecem inalteradas e, encerra-se a presente ata.

Publique-se.

Ângela Maciel
Presidente em Substituição CPL